

**PREFEITURA DO RECIFE**  
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos  
Juventude e Políticas Sobre Drogas  
**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

**Ata do Pleno Ordinário (Híbrido) de Fevereiro do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife - CMAS Recife**

**Local Presencial: Sala de reunião da SDSDHJPD - 6º andar da PCR**

**Local Virtual: <https://meet.google.com/jfv-rsoc-wif>**

**Ata do Pleno do CMAS de Nº 318**

**Data: 16 de fevereiro de 2023**

**Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, através da conexão: <https://meet.google.com/jfv-rsoc-wif>, realizou-se na sala de reunião da SDSDHJPD - 6º andar da Prefeitura do Recife, a Reunião do Pleno Ordinário do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife, de forma híbrida, com primeira convocação às 13:30 e em segunda convocação às 14:00h, sob a Coordenação de Edson de Souza Lima, Presidente do CMAS, com a seguinte pré-pauta proposta:**

- 1. Palavra do Presidente;**
- 2. Apresentação e votação da pauta;**
- 3. Apreciação da Ata do Pleno Ordinário de Janeiro de 2023;**
- 4. Apresentação da Sociedade Civil: Rede Cidadã;**
- 5. Apresentação Governamental: Projeto Aprendiz Recife;**
- 6. Ajustes/ mudança na Emenda Parlamentar da entidade Lar Paulo de Tarso;**
- 7. 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do Recife: Pré-conferências e o formato da Conferência;**
- 8. Resolução CNAS/MDS nº95/23 - Entrega do Plano de Ação e Relatório de Atividades até dia 30 de Abril/23;**
- 9. Demandas das Comissões:**
  - 9.a) Comissão de Articulação e Política: Criação do grupo de Whatsapp do Fórum da Sociedade Civil do SUAS - reunião em março;**
  - 9.b) Comissão de Normas e Fiscalização: Solicitação de inscrição: 1) Recanto da Boa Idade; Formação de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração da primeira cartilha sobre normatização;**
  - 9.c) Comissão de Orçamento e Finanças: Prestação de contas do FMAS, exercício de 2022;**
  - 9.d) Comissão Provisória sobre a Renda Básica:**
- 10. Informes:**
  - 10.1 Resolução nº 06/2015 - CNAS.**

**Estiveram presentes as/os conselheiras/os: Edson de Souza Lima - Presidente do CMAS; Jailson Santos - representante de usuárias/os; Nathália Santa - Rede Cidadã; Silma Paula - Secret. Exec. de Direitos Humanos; Telma Muniz - CIEE;**

**PREFEITURA DO RECIFE**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos  
Juventude e Políticas Sobre Drogas

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

**Marilúcia Cordeiro - IPETI/PE; José Hamilton Costa - CDC; Robson Pessoa - representante de usuárias/os; Também estiveram presentes as/os convidadas/os: Jailton Ranieri - SDSDHJPD; Representante da entidade GURI; Ana Cláudia; Márcia Chagas; Vera Lúcia; Ângela Oliveira - SDSDHJPD; Roberta; Helder Teixeira de Almeida - FETSUAS/PE; Clodoaldo - FETSUAS/PE; e a Equipe do CMAS: Ystefhani Barbalho - Secretária Executiva; Mônica Albuquerque, Verônica Didier - Equipe Técnica do CMAS; e Simone Montenegro e Gerisa Gonzaga - Auxiliares Administrativas.**

**Justificaram a ausência: Bárbara Siqueira - NACC; Luziana Maranhão - ATOPE/PE; Cybelle Oliveira - SBB; Karina Xavier - Secret. Exec. Juventude; Andrea Mascarenhas - APABB.**

Edson cumprimenta a todos, e inicia a reunião lendo uma reflexão da professora Paula Izidoro. Em seguida, ele comenta que desde o começo do ano vivencia-se novos tempos a nível nacional e estadual. Está-se vivendo processos de mudanças, isso em todos os processos de vida. A gestão do Conselho vai passar por mudanças em breve, com a eleição e gestão do novo biênio, e toda mudança requer uma preparação. Seguindo para o 2º ponto da pauta, Edson lê a pré-pauta e acrescenta o ponto 10.1 nos informes, sobre a Resolução nº 06/2015-CNAS, após solicitação. A pauta é aprovada pela plenária presente. No 3º ponto da pauta, Edson pergunta as/aos conselheiros/as se tem algum ponto para modificação da ata. Sem discordâncias entre as/os presentes, a Ata é aprovada. Nathália Santana, que fará a apresentação da Sociedade Civil, que é a 4º pauta, solicita que adiante a próxima pauta, para que ela organize a apresentação. Seu pedido é atendido. O 5º ponto de pauta, referente a apresentação Governamental, que nesse mês foi sobre o “Projeto Aprendiz Recife”, coordenado por Jailton Ranieri, que é quem fará a apresentação. Jailton informa que o projeto tem como objetivo promover ações que possibilitem a inserção de usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho, através da aprendizagem profissional. Para ser Jovem Aprendiz é preciso ter de 14 a 24 anos, estar estudando ou ter terminado o ensino médio e estar em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Com estratégias através de ação também em conjunto com o CRAS, CREAS e as Casas de Acolhida, O Aprendiz Recife foi criado em 2018, e o intuito do projeto é promover o acesso de adolescentes e jovens de vulnerabilidade e risco social no mundo do trabalho. Tem como estrutura a Lei da Aprendizagem - política pública de caráter permanente, reunindo a qualificação e a inserção profissional em uma única ação. O Projeto Aprendiz Recife possibilita receber jovens que são contratados por empresas, que têm dificuldades em alocar aprendizes em suas instalações, seja por causa da característica das atividades desenvolvidas ou pelas limitações do local de trabalho, possam contratar jovens, de forma alternativa no cumprimento da cota de aprendizagem (Decreto 9.579/2018). A Lei da Aprendizagem é de 2000. O último decreto atualizado foi do ano de 2018, que inclusive traz a Cota Alternativa. A Cota Alternativa tem como foco o público alvo de vulnerabilidade. Alguns estados e municípios utilizam

## **PREFEITURA DO RECIFE**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos  
Juventude e Políticas Sobre Drogas

### **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

dessa cota alternativa para criar projetos, por exemplo aqui em Recife temos a Orquestra Cidadã, que tem um grupo de jovens que são contratados como “Jovens Aprendizes” no curso de música, e automaticamente recebem um salário através da empresa que os contrataram. Esse formato é utilizado também na Secretaria de Cultura, onde os jovens são contratados por uma empresa, fazem curso na área da cultura e trabalham nas instalações culturais da Prefeitura do Recife. Em nossa Secretaria, a SDSDHJPD, tem-se um grupo de jovens que são contratados por empresas terceirizadas, e atuam nos diversos equipamentos da Secretaria, tanto no prédio, como nos CRAS. Jailson lê e explica os objetivos do Projeto Aprendiz Recife, em seguida discorre sobre o Público Prioritário: 1- Adolescente e jovens de 14 a 24 anos em situação de vulnerabilidade e risco social; 2- Adolescentes egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de medidas socioeducativas; 3- Jovens e adolescentes em situação de acolhimento institucional; 4- Jovem e adolescentes egressos do trabalho infantil; 5- Jovens e adolescentes com deficiência; 6- Jovens e adolescentes matriculados na rede pública de ensino, em nível fundamental, médio regular ou médio técnico, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; 7- Jovens desempregados e com ensino fundamental ou médio concluído na rede pública; 8- Jovens e adolescentes cujas famílias sejam beneficiárias de programas de transferência de renda. Existe um consenso aqui em Pernambuco que esses jovens tenham um encaminhamento da rede socioassistencial para confirmação de que pertencem ao público em situação de vulnerabilidade social. Jailson explica ainda os Direitos do Jovem Aprendiz: 1- carteira de trabalho assinada e contrato firmado por escrito com prazo determinado; 2- receber vale-transporte; 3- Jornada de trabalho de até 4 horas; 4- o horário de trabalho não pode ser prorrogado nem compensado; 5- receber salário mínimo proporcional ao número de horas trabalhadas; 6- trabalhar em ambiente seguro e ser treinado para uma função na empresa, enquanto estuda; 7- direito à férias, preferencialmente, junto com as férias da escola; 8- recolhimento previdenciários e depósitos de FGTS (2%); e 9- obter certificado de qualificação profissional ao concluir o curso. O Principal acesso ao Projeto Jovem Aprendiz dá-se através dos: Cras - Centro de Referência da Assistência Social; CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Casas de Acolhida. O jovem que estiver em vulnerabilidade social procura o CRAS e se estiver em risco é o CREAS. Vale lembrar que esse projeto não tem inscrição aberta. Temos um banco de dados. Quem fiscaliza a Lei de Aprendizes é a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE. Os Aprendizes têm a obrigação de usar fardamento. São parceiros do projeto: Uninassau, SENAI, CIEE e Escola Dom Bosco. E as empresas que contratam os jovens: Grupo Seg, Vencer, FRF, Top Service, Soll, PetroCall, ME Engenharia Ltda., ADSERV e Solunni. Jailson encerra a apresentação e Edson abre o espaço para perguntas e esclarecimento de dúvidas sobre o Projeto Jovem Aprendiz. José Hamilton pergunta qual o processo para as empresas se candidatarem ao termo de parceria. Jailton diz que a empresa tem que entrar em contato com a SDSDHJPD, e seguir os trâmites legais. Luiz Carlos pergunta quais os caminhos para encaminhar um jovem da

## **PREFEITURA DO RECIFE**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos  
Juventude e Políticas Sobre Drogas

### **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

comunidade. Jailton responde que é através do CRAS e CREAS. Edson relata que desde que assumiu a gestão do conselho, em julho/2021, a cada mês vem pautando um serviço, programa e agora projeto, e solicita que Jailton encaminhe para o CMAS toda documentação que rege o Projeto dentro do município no prazo de 1 mês, para em seguida o CMAS realizar fiscalização/monitoramento. Telma Muniz acrescenta que, para pessoas com deficiência, não há limite de idade e nem limite de escolaridade. Retomando o 4º Ponto da pauta, com a Apresentação da Sociedade Civil, Natália Santana, Assistente Social e Conselheira do CMAS inicia sua apresentação sobre a Rede Cidadã informando que esta é uma entidade formadora, que trabalha formando jovens aprendizes na parte teórica. Muitas informações que Jailton Ranieri trouxe são de âmbito geral da aprendizagem. É uma entidade da sociedade civil, formadora de programa de aprendizagem profissional. Surgiu em 2013, em Belo Horizonte. “Vida e Trabalho, um só valor” vem sendo o lema da Rede Cidadã, desde que foi criada. O diretor executivo, Fernando Alves, foi secretário de juventude e empregabilidade, em Belo Horizonte. A partir dessa experiência, sentiu a necessidade de, quando saísse, coordenar uma instituição que articula-se de acordo com que almejava para a sociedade, entre empresa e poder público. O Propósito da Rede Cidadã: Promover o desenvolvimento humano e social para integração no mundo do trabalho, unindo empresas, sociedade civil e poder público. Tem como Visão: Empatia, método, colaboração, compromisso e empreendedorismo. Um lema que escuta-se muito vindo do idealizador da Rede Cidadã, é que “se a vida e o trabalho não caminham juntos, a gente entra em descompasso. Viver para trabalhar sendo o oposto, trabalhar para viver. O “carro chefe” da entidade desde sua formação é o Programa de Aprendizagem, mas existem outros projetos ligados à empregabilidade e preparação de jovens para o mercado de trabalho. Nathália explica os outros programas executados pela Rede Cidadã e apresenta prêmios e certificações recebidos pela entidade. Nathália comenta ainda que, em 2015, depois de atingir a marca de 50 mil pessoas inseridas no mercado de trabalho, a Rede Cidadã identificou os dois principais desafios reservados para o futuro. 1- aumentar a permanência do colaborador no trabalho; 2- aumentar a consciência da integração entre vida e trabalho, com um só valor. Ela agradece o espaço para a divulgação do trabalho desenvolvido e para mais informações, entrar no site [www.redecidada.org.br](http://www.redecidada.org.br). Mônica Albuquerque, que compõe a equipe técnica do CMAS, parabeniza Nathália pela exposição e trabalho desenvolvido, e combina com Nathália para fazer visita na Rede Cidadã. Marilúcia elogiou a apresentação, bem como a riqueza desse trabalho e pergunta se os jovens conhecem esse trabalho e se há divulgação nas redes educacionais. Natália responde que tem um banco de talentos e estão em conversa com a Secretaria de Educação, para adequação da participação dos jovens que estudam em tempo integral. Edson agradece a participação de Nathália, e passa para a pauta 6, sobre ajustes/mudanças na Emenda Parlamentar da entidade Lar Paulo de Tarso, e passa a palavra para Roberta, Gerente Geral de Contratos e Convênios da SDSDHJPD. Roberta informa que essa foi uma emenda parlamentar que foi encaminhada para a secretaria, e direcionada para a

## **PREFEITURA DO RECIFE**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos  
Juventude e Políticas Sobre Drogas

### **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

entidade Lar Paulo de Tarso, e que em 2020 o CMAS aprovou o projeto desta emenda. A execução é toda feita por esta secretaria. Fazemos todo processo licitatório, a compra e os termos instrumentos jurídicos para entrega dos bens. Em 2022, recebemos um ofício da entidade Lar Paulo de Tarso, onde manifestam a vontade de fazer uma doação de um veículo para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD. No momento a referida entidade não tem necessidade de um veículo próprio, por isso cedeu. O Projeto está orçado em R\$ 200.000,00, sendo R\$ 120.000,00 para a Prefeitura do Recife - SDSDHJPD e R\$ 98.000,00 foi o veículo, o restante foram os itens que a entidade tem interesse. Vamos ter que fazer a modificação deste projeto no sistema. A SDSDHJPD indicou o Abrigo Doce Lar para receber esses itens que foram cedidos, no valor do projeto desta emenda. Com o Total: R\$ 130.000,00 para a secretaria e R\$ 70.000,00 para o Lar Paulo de Tarso. Roberta apresenta o ofício recebido da entidade Lar Paulo de Tarso, e faz a leitura do documento. Edson abre para perguntas e depois para o processo de votação. José Hamilton relata que está com dificuldade de entender o que está sendo exposto e pergunta se a entidade Lar Paulo de Tarso não teve interesse em parte da emenda parlamentar em execução, e por isso está sendo transferido automaticamente para o Doce Lar. Esse interesse fazia parte do projeto de planejamento e no percurso teve mudanças, alterações e interesse. Se houve essas alterações, se essa justificativa juridicamente já foi acolhida pela Prefeitura. Roberta responde que foi isso mesmo que aconteceu. Fizemos contato com o Ministério e fomos orientados para colocar na pauta do pleno, com aprovação do conselho, essa informação vai ser inserida no sistema. Quem insere no sistema é o próprio Conselho. O Conselho é quem vai alimentar o sistema do Ministério. Vamos aguardar também a aprovação do Ministério. Edson solicita as/aos conselheiras/os que se manifestem pela aprovação ou não. Todos os conselheiros/as aprovaram. Edson segue para o item 7 da pauta, sobre a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do Recife, que já foi convocada. Ele comunicou as/aos conselheiras/os que já foi publicado no Diário Oficial, e já houve a 1ª reunião da Comissão Organizadora da 14ª Conferência. Nessa primeira reunião deliberou-se que as pré-conferências serem feitas de forma descentralizada, então vai ser uma pré-conferência em cada RPA, e a 7ª pré-conferência vai ser a audiência pública do Conselho, como está na Resolução 14, para realização de forma anual, e aí essa 7ª pré-conferência vai ser a conferência de finalização e audiência pública. Quanto ao formato da conferência, a comissão deliberou que vai ser presencial. Os detalhes em relação às pré-conferências e a conferência em si, vão ser definidas no decorrer do andamento da Comissão Organizadora. Aprovou-se uma resolução no mês passado, em janeiro, que trata de como as conferências, como todas as conferências do município, precisam seguir determinado ritmo pela Comissão Organizadora e pelo Pleno. É importante se aproximar desta Resolução, para entender como a gente organizou essa pauta. A Comissão Organizadora aprovou também, a título de conhecimento para o Pleno, uma campanha de participação das entidades da sociedade civil, e equipamentos e serviços governamentais, porém não definiu-se o título. A proposta é orientar a



## **PREFEITURA DO RECIFE**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos  
Juventude e Políticas Sobre Drogas

### **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

produção de vídeo com uma atividade sobre o tema da conferência, para que as entidades da sociedade civil e os serviços, programas e projetos governamentais possam pautar a conferência municipal com suas/seus usuárias/os, agora de março até julho. A ideia é que cada entidade, cada serviço governamental possa trazer sua contribuição. Vamos fazer um painel da participação dos grupos dos usuários, dos trabalhadores, dos gestores e das/dos conselheiras/os. Esse painel vai estar na conferência, e pode ser um painel com as contribuições físicas ou contribuições digitais das entidades, serviços, programas e projetos. Então o texto com essa orientação estamos tentando fechar na próxima reunião da comissão, para poder enviar as instruções de forma oficial em ofício circular para todo mundo. Irá ser exposto também um Painel, expondo da 1ª até a 13ª Conferências, de como aconteceram, e de suas deliberações. Edson passa para o ponto 8 da pauta, que trata sobre a Resolução CNAS/MDS nº95/23, recebida por e-mail pelo CMAS, informando que a Entrega do Plano de Ação e Relatório de Atividades deve ser realizada até o dia 30 de Abril/23, pelas entidades da sociedade civil. A Resolução retoma aquilo que as entidades já estavam acostumadas, antes da pandemia, de elaborar e entregar no Conselho o Plano de Ação e Relatório de Atividades até o dia 30 de abril/23. Márcia Andrade pergunta se é para entregar o Plano de Ação de 2023, e Edson confirma. Passando para a pauta das comissões permanentes, diante do curto tempo para o horário do fim da reunião, e da urgência para tratar sobre a Prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, exercício 2022, Edson solicita adiantar essa pauta da comissão de Orçamento e Finanças, e que tem a concordância do Pleno. Edson faz a apresentação da prestação de contas, explicando os detalhes dos valores transferidos para o fundo, e esclarece que esse documento com os repasses já havia sido encaminhado para todas/todos as/os conselheiras/os antes da reunião, para análise prévia. Este demonstrativo já havia sido apresentado pelo servidor Yramilson Oliveira, do setor financeiro da Secretaria, e a comissão de Orçamento já havia dado o parecer favorável à aprovação. José Hamilton, agradece pelo envio da Prestação de Contas antecipadamente, e diz que duas coisas chamaram sua atenção. Primeiro os rendimentos que, bem aplicados, dá para fazer muitos trabalhos apesar do tamanho do município. Ele pergunta se os 0,22% ficam em débitos a pagar. Edson diz que foi bem pontuado. Em relação aos 0,22%, não tem nenhum tipo de retorno. O mínimo que tem que gastar no Conselho é de 3%, o que significa que pode-se passar deste percentual. Passou de 3%, o Conselho considera positivo. Edson coloca para aprovação dos Conselheiros/as pelo chat ou de forma oral, e assim, a Prestação de Contas do FMAS, exercício de 2022, foi aprovada na reunião do Pleno Ordinário de Fevereiro/23. Diante do avançar do horário, Edson informa que será necessário fazer uma reunião Extraordinária para tratar sobre as pautas das comissões que faltaram ser discutidas, e passa para a pauta dos informes. Edson passa para o informe sobre a Resolução nº 06/2015 - CNAS, e faz a leitura do Ofício nº 02/2023, recebido pelo CMAS do Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS-FETSUAS, para a inclusão dessa pauta no Pleno do CMAS. Edson informa que o CNAS chamou essa oficina só considerando os Conselhos Estaduais e os Conselhos Municipais

## **PREFEITURA DO RECIFE**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos  
Juventude e Políticas Sobre Drogas

### **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

das capitais, ou seja, os outros municípios não participaram. Foi feita essa Oficina em 07 de fevereiro/23 e a Presidenta do Conselho Nacional levou para os trabalhadores a proposta de Alteração da Resolução nº 06/2015. Edson observa que não houve diálogo com a base, com as categorias profissionais, os Conselhos Regionais de Psicologia, por exemplo, não participaram previamente desta discussão. Foi algo unilateral do Conselho Nacional para essa alteração e não entende o motivo dessa discussão sobre os fóruns, sendo a Presidenta do CNAS uma representante de trabalhadores, mas que representa um tipo de entidade que é as federações dentro do processo. Os fóruns de trabalhadores municipais, estaduais e nacional iriam ser menos legitimados, com alteração proposta para esta resolução. Edson passa a palavra para o representante do FETSUAS, Helder Teixeira de Almeida, e este passa a palavra para Clodoaldo. Clodoaldo relata que é trabalhador do SUAS, Pedagogo, atuou no Cabo de Santo Agostinho e faz parte do FETSUAS-PE, além de representar o FETSUAS/PE no Fórum Nacional de Trabalhadores do SUAS. Clodoaldo afirma que essa discussão está sendo bem antidemocrática, pois não partiu da base de trabalhadores a proposta de alteração da Resolução nº 06/2015-CNAS, partiu das representações sindicais que estão no Conselho Nacional de Assistência Social representando os trabalhadores. No Fórum Nacional de Trabalhadores dos SUAS existem as representações sindicais, existem os Conselhos Nacionais, Associações de classe e os Fóruns Estaduais. Na última eleição para o CNAS, quando o Fórum Nacional se colocou para concorrer a uma cadeira no Conselho Nacional, houve essa divergência dos grupos que fazem parte das centrais sindicais e desde então Clodoaldo percebe essa tentativa de tirar o fórum nacional da possibilidade de assumir uma cadeira no CNAS. Daí surgiram essas propostas de alteração da Resolução nº 06/2015. Houve um seminário e uma plenária nacional do Fórum nacional dos trabalhadores no final de novembro/22, e não chegamos a discutir essas propostas de alteração, porque somos contrário a essas alterações, principalmente pelo momento político que está-se vivendo. A atual Presidente do CNAS coloca que recusamos ir ao debate, mas não foi bem isso. Agora não é o momento de fazer essa alteração. A proposta principal deve ser reconstruir o SUAS, que durante 6 anos foi bastante sucateado, principalmente no sentido de excluir e limitar a participação de trabalhadores no controle social. Esse é o posicionamento do Fórum Nacional de Trabalhadores e também do Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS-PE. Edson passa a palavra para Helder Teixeira. Helder se apresenta, dizendo que é Educador Social, trabalha na Prefeitura do Recife, lotado no Centro Pop Neuza Gomes, é trabalhador sindicalizado, e afirma que é bem problemática essa mudança que querem fazer na Resolução. Hoje formas menos burocráticas e de organização dos trabalhadores são aceitas nos Conselhos, como associação e fóruns. Para criar uma associação como a ATAS - Associação dos Trabalhadores da Assistência Social do Recife, passaram-se anos para conseguir formalizar a ATAS, imagine o Sindicato. Se essa mudança for feita, retirar associações e fóruns, a ATAS por exemplo não vai poder mais compor o CMAS, tem que ter um sindicato. As profissões da Assistência Social geralmente não tem sindicato. No

## **PREFEITURA DO RECIFE**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos  
Juventude e Políticas Sobre Drogas

### **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

biênio passado do CMAS foram feitas 2 ou 3 eleições complementares para preencher a vaga de trabalhador, com essa alteração na Resolução vai piorar ainda mais, corre o risco de ficar sem representação de trabalhador, até no Recife. Enquanto FETSUAS/PE não queremos restringir, pelo contrário deseja-se aumentar a facilidade dos trabalhadores participarem do controle social. É preciso discutir, e como o CNAS indicou que a Resolução nº 06/2015 fosse discutida nos CMAS e CEAS, com propostas de modificação desta resolução, a solicitação para a participação e discussão trazida pelo FETSUAS/PE foi feita por isso. Edson informa que o CMAS recebeu, por meio de ofício do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que deve enviar o posicionamento do CMAS sobre essa alteração até o dia 27/02, só que essa discussão não passou pela Comissão de Articulação e Política, que seria a comissão que discute esse conteúdo. Só tivemos tempo hábil hoje de apresentar no pleno. O que seria prudente para o CMAS se posicionar seria solicitar ao Conselho Nacional prorrogação desse prazo, para que possamos fazer a discussão na comissão, e passar pelo pleno o documento que vai ser enviado enquanto Conselho Municipal, respondendo oficialmente ao Conselho Nacional. O Conselho Estadual também teve deliberação nesse sentido, inclusive eles disseram que iam encaminhar para o CMAS essa discussão. Edson pergunta aos Conselheiros/as se são contra essa proposta ou se tem outra proposta. Os representantes dos Trabalhadores no CMAS: Luziana Maranhão, Fagner Valença de Siqueira e Wanderson Vilton Nunes da Silva, Infelizmente não estavam presentes no Pleno. Luziana justificou sua ausência. Conselheiros/as se discordar se posicionar convidamos mais especificamente os 3 Representantes dos Trabalhadores para a Comissão de Articulação e Política, na reunião do dia 06/03, para que possamos enviar o posicionamento do Conselho Municipal, conforme o que foi acordado neste Pleno. Nada havendo mais a tratar, Edson agradece a presença de todos e encerra a reunião.